

g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 19 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da V.^a de Ytú Vicente da Costa Taques Goes e Ar.^a //

P.^a o Sarg.^{to} Mor da V.^a de Mogimirim

Sua Ex.^a tomando em concideração os absolutos procedim.^{tos}, q. m.^{tos} individuos tem o arrojo de praticar em alguns lugares desta cap.^{nia}, como senão houvessem leys, e forças p.^a punilos, manda advertir a Vm.^{oe} q. no destr.^o da sua jurisdicção deve cohibir semelhantes attentados, procedendo immediatam.^{te} contra os agressores, remettendo os prezos a esta capital, ou som.^{to} dando parte, segundo a maior ou menor gravid.^o dos delictos, emq. forem comprehendidos.

O mesmo Snr. me ordena lhe remetta o requerim.^{to} incluzo de Manoel Vieyra de Ar.^o p.^a Vm.^{oe} examinar o seu conteúdo, e achando ser verd.^o oq. no mesmo se allega, inviar prezos a esta capital os contemplados na supplica, os q. forem soltr.^{os}, reprehendendo asperam.^{te} os cazados, e obrigando-os com pena de prizão aq. em contint.^e hajão de ressarcir o prejuizo cauzado ao sup.^e, alias; oq. cumpra. D.^a g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 19 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor de Mogimirim Joze dos Santos Cruz. //

**P.^a o Juiz Ordinr.^o de Jundiaby
Do Secretr.^o**

Logo que Vm.^{oe} receber esta que acompanha a Petição junta de Anna Peres, de ordem de S. Ex.^a fará que tanto ella, como esse Joze Manoel Tavares exhibão na sua prezença os documentos emq. fundão as pertencoens ao citio da contenda, e depois de os examiar attentam.^{te}, achando ser verdade oq. a sup.^e allega fará sustar todo o procedim.^{to} em diante contra ella, inviando o seu parecer em carta fechada ao mesmo Snr. da parte dequem o encargo desta diligencia, que cumprirá. D.^a g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 19 de 7br.^o de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Juiz Ordinr.^o da V.^a de Jundiaby. //

**P.^a o Comd.^e da Praça de Santos
Do m.^{mo}**

De ordem de S. Ex.^a logo q. Vm.^{oe} receber esta cobrárá do M.^o do Navio Oliveyra Felix Carnr.^o dos Santos, q. se acha a partir p.^a Lx.^a o sacco das cartas q. recebeo desta Secretr.^a; e immediatam.^{te} o fará expedir por huma Parada a esta capital, suspendendo no entanto a sahida da m.^{ma} Galera até que volte



o referido sacco: oq. cumpra. S. Paulo 22 de 7br.º de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Sarg.^{to} Mor Comd.º Manoel Joze da Graça. //

**P.ª o Cap.^m Mor da Cananêa
Do Secretr.º**

Sua Ex.^a manda advirtir a Vm.^{ee} q. a prohibição dos cortes de Madeiras senão deve entender com as pessoas que antes da publicação do Bando, se achavão já com as suas embarcações no estaleiro, ou pelo menos com madeiras cortadas, e materiaes promptos p.^a ellas porque a todos esses por equidade lhe permite possão inda cortar as que lhe forem precisas para acabar as suas contrucções.

Ordena outro sim o mesmo Snr. que Vm.^{ee} deixe seguir viagem em direitura p.^a o Rio Grande ao Bergantim N. Snr.^a das Dores do M.º André Glz Ferr.^a e que esta mesma liberdade fique subsistindo p.^a o diante, nos generos da sua carregação dahí p.^a o referido Porto. D.^a g.^o a Vm.^{ee} S. Paulo a 25 de 7br.º de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor de Cananêa Alex.^o de Souza Guimaraens. //

**P.ª o Cap.^m Mor da Atibaya
Do m.^o**

Sua Ex.^a manda remeter a Vm.^{ee} o requerimento incluzo de Antonio Bueno de Camargo, para fazer chamar a sua presença essa Francisca Roiz, e depois de os ouvir a ambos sobre o objecto da sua contenda, proceder como for justo a huma composição amigavel entre essas partes. D.^a g.^o a Vm.^{ee} São Paulo a 25 de 7br.º de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mor da Atibaya Francisco da Silveyra Franco. //

P.ª a Camr.^a da V.^a da Parnahyba

Em 29 de abril de 1792, representou a Camr.^a dessa V.^a a este Governo, q. p.^a evitar a decadencia aq. essa Povoação se hia reduzindo, hera muito conveniente, q. por meio della se estabelecesse a estrada, q. segue p.^a a V.^a de Ytú, e Sorocaba, afirmando q. o caminho não torcia, antes ficava sendo mais breve doque hé p.^r fora, e offerecendo-se a indireitallo inda mais a sua custa, por dentro das terras do seu proprio termo: sobre este objecto hé preciso q. essa Camr.^a me informe de novo com toda a exacção, e brevidade, dando-me a diversa razão porque os viandantes preferem o outro caminho, e quaes

